

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, REALIZADA EM 9 DE MARÇO DE 2020.

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, de Nosso Senhor Jesus Cristo, no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos do Palácio José Vieira Machado, sede do Poder Legislativo do Município de Unaí (MG), situado na Avenida Governador Valadares, n.º 594, Centro desta cidade, ocorreu a 6ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Unaí (MG).

PRESIDÊNCIA: Vereador Paulo Cesar Rodrigues (PSL). **Horário de Início:**

14h05min. QUÓRUM DE ABERTURA: constatada a presença dos quinze Vereadores a seguir: Paulo Cesar Rodrigues (PSL), Silas Professor (PRB), Valdmix Silva (PMN) e Olímpio Antunes (PSC), Alino Coelho (PSDB), Andréa Machado (PSD), Carlinhos do Demóstenes (PTB), Eugênio Ferreira (MDB), Ilton Campos (PHS), Paulo Arara (PSB), Petrônio Nego Rocha (MDB), Professor Diego (PR), Shilma Nunes (PDT) e Tião do Rodo (PATRIOTA), Valdir Porto (PTB), nenhuma ausência.

ABERTURA. Verificado o quórum regimental o senhor Presidente declarou aberta a reunião; sob a proteção de Deus e em nome do povo unaiense iniciou os trabalhos.

PRIMEIRA PARTE: PEQUENO EXPEDIENTE: SUMÁRIO: O Primeiro Secretário, Vereador Valdmix Silva (PMN), procedeu à leitura de texto bíblico retirada do Evangelho de Jesus Cristo segundo Lucas, Capítulo 6, Versículos 36 ao 38). Ao anunciar datas o senhor Presidente registrou a “Campanha Março Azul Marinho” ressaltando que o câncer colorretal foi escolhido como foco no mês de março por se tratar do terceiro câncer mais comum entre homens e mulheres no país. Informou que a escolha do mês se deu porque ele abriga o Dia Nacional de Combate ao Câncer de Intestino, 27 de março, data lembrada em todo o País como símbolo pela prevenção e tratamento da doença. Neste mês, março, em todo o País, são feitas campanhas para conscientização sobre a importância da prevenção desse tipo de câncer que acomete milhares de brasileiros. Registrado que a Lei n.º 2.017, de 15 de abril de 2002 dispõe sobre a inclusão do mês de março no Calendário Oficial do Município de Unaí (MG) como o Mês da Mulher e fixa outras providências. Também é de ser lembrado que, em 12 de março é comemorado o Dia do Bibliotecário. Em 15 de março é comemorado o Dia do Consumidor e Dia da Escola. Em seguida o senhor Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário, Vereador Valdmix Silva (PMN), para a leitura da Ata da 5ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada em 2 de março de 2020. Iniciada a leitura interveio o Vereador Olímpio Antunes (PSC) e requereu ao senhor Presidente a dispensa da leitura da Ata anunciada. Submetido à deliberação Plenária o Requerimento verbal, de autoria do Vereador Olímpio Antunes (PSC), que requer a suspensão da leitura da ata anunciada foi aprovado, em turno único, por quatorze votos favoráveis, um voto contrário do Vereador Ilton Campos (PHS), nenhuma abstenção e nenhuma ausência. Dispensada a leitura da ata anunciada, nos termos regimentais, o senhor Presidente a considerou aprovada. Registrado que no momento de leitura de correspondências e comunicações o senhor Presidente lembrou e informou a todos que encerrado o prazo não houve inscrição de candidatura a função de Vereador-Corregedor desta Casa e ressaltou que, embora a Reunião Solene de Eleição e Posse do Vereador-Corregedor tenha sido convocada para ocorrer em seguida ao término desta respectiva Reunião Ordinária, neste mesmo Plenário, a sua realização não ocorreria pelo motivo exposto. **Apresentação de Proposições:** apresentaram proposições os Vereadores: Andréa Machado (PSD), Silas Professor (PRB), Ilton Campos (PHS), Valdir Porto (PTB) e Tião do Rodo (PATRIOTA). **Suspensão da Reunião.** O senhor Presidente declarou suspensão esta Reunião, pelo prazo de quinze

minutos, para oportunizar a apresentação pessoal do recém chegado Delegado Regional de Polícia Civil de Minas Gerais em Unaí (MG), **Dr. João Henrique Furtado**. Na oportunidade O senhor João Henrique Furtado colocou o seu gabinete à disposição e declarou estar aberto para um trabalho em parcerias. Afirmou que os atuais são índices apresentados são razoáveis, mas, que irá intensificar os trabalhos desenvolvidos, principalmente, os relacionados ao enfrentamento de crimes violentos e de combate ao tráfico de drogas, devido serem os que mais assustam a população, conforme disse. O senhor Presidente, Vereador Paulo Cesar Rodrigues (PSL), deu as boas vindas ao Dr. João Henrique Furtado e colocou esta Casa à sua disposição. Partilharam das manifestações do senhor João Henrique Furtado e do senhor Presidente os Vereadores: Carlinhos do Demóstenes (PTB), Eugênio Ferreira (MDB) e Silas Professor (PRB), ocasião em que desejaram um trabalho profícuo e as bênçãos de Deus sobre o senhor João Henrique Furtado. Recompuesto o quórum e constatado o número regimental, o senhor Presidente declarou o retorno aos trabalhos e passou para a próxima etapa. **SEGUNDA PARTE: ORDEM DO DIA: Horário: 14h48min:** constatada a presença dos quatorze Vereadores a seguir: Paulo Cesar Rodrigues (PSL), Silas Professor (PRB), Valdmix Silva (PMN) e Olímpio Antunes (PSC), Alino Coelho (PSDB), Andréa Machado (PSD), Carlinhos do Demóstenes (PTB), Eugênio Ferreira (MDB), Ilton Campos (PHS), Paulo Arara (PSB), Petrônio Nego Rocha (MDB), Professor Diego (PR), e Tião do Rodo (PATRIOTA), Valdir Porto (PTB), ausente a Vereadora Shilma Nunes (PDT). Interveio o **Vereador Ilton Campos (PHS)** alegando **questão de ordem**. Registrado que em sua manifestação o Vereador Ilton Campos (PHS) argumentou lembrando e afirmando ser 2020 ano eleitoral. Apontou para exemplar de Ofício que chegou às suas mãos, bem como às mãos dos demais Vereadores desta Casa, referindo-se ao Ofício n.º 141/2020 – 4ª PJ –, datado de 28 de fevereiro e assinado pelo Dr. Stefano Naves Boglione, titular da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Unaí (MG), onde esse Promotor, entre outras medidas, recomenda que não haja votação em Plenário, no ano de 2020, de projetos de leis que permitam a distribuição gratuita de bens, valores e benefícios a pessoas físicas ou jurídicas. O Vereador Ilton Campos (PHS) reiterou a citação feita pelo Promotor de Justiça quanto ao disposto no § 10 do artigo 73 da Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, momento em que leu ressaltando ser conduta vedada aos Agentes Públicos em Campanhas Eleitorais e destacando que no ano em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública e que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento da sua execução financeira e administrativa. Registrado que o Projeto de Lei n.º 6/2020, de autoria do Prefeito do Município de Unaí, José Gomes Branquinho, busca alterar dispositivo da Lei n.º 3.290, de 30 de dezembro de 2019, que “desafeta e afeta a fração de imóvel que especifica e autoriza o Poder Executivo a promover a concessão de direito real de uso à Associação de Pessoas com Deficiência de Unaí – APDU – e dá outras providências”. Registrado que o Projeto de Lei n.º 85/2019, de autoria do Prefeito do Município de Unaí José Gomes Branquinho, que dispõe sobre a regulamentação de construções existentes, revoga dispositivo da Lei Complementar nº 02/91 – Código de Obras do Município de Unaí (MG), e dá outras providências. O Vereador Ilton Campos (PHS) argumentou afirmando no sentido de que a legislação impede que projetos de leis dessa natureza (Projeto de Lei n.º 85/2019 e Projeto de Lei n.º 6/2020) sejam tramitados e deliberados em ano eleitoral, instante em que asseverou que o PL 6/2020 beneficia pessoas que possuam áreas e construções irregulares e que o Projeto de Lei n.º 85/2019 beneficia entidade com a concessão de direito real de uso de bem do Município. O Vereador Ilton Campos (PHS) reiterou recomendações do citado Ofício n.º 141/2020 de

autoria da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Unaí (MG) e; por fim requereu ao senhor Presidente que a sua manifestação (Ilton) de alerta, em consideração ao Ofício n.º 141/2020, constasse nesta ata. Neste instante adentrou no recinto e juntou-se ao Plenário a Vereadora Shilma Nunes (PDT). **Primeira Fase:** o senhor Presidente lembrou e esclareceu a todos que, nos termos do parágrafo 3º do artigo 203 do Regimento Interno desta Casa com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica n.º 34, de 30 de setembro de 2014: a Lei Orgânica do Município de Unaí (MG) pode ser emendada mediante proposta do Prefeito, sendo que a proposta será discutida e votada em dois turnos e será aprovada se obtiver, em ambos, dois terços dos votos dos membros da Câmara Municipal (artigo 203; inciso II; parágrafo 3º). Lembrou e esclareceu que, nos termos do inciso I do artigo 266 do Regimento Interno desta Casa adota-se a votação nominal nos casos em que se exige *quorum* de dois terços, ressalvadas as hipóteses de escrutínio secreto (artigo 266, inciso I). Continuando o senhor Presidente ressaltou que na votação nominal o 1º Secretário faz a chamada dos Vereadores, que respondem "sim" ou "não", podendo, ainda, abster do direito ao voto, cabendo ao 2º Secretário anotar os votos e que, encerrada a votação, ao Presidente cabe proclamar o resultado, não admitindo o voto do Vereador que tenha entrado no Plenário após a chamada do último nome da lista geral (parágrafos 1º e 2º do artigo 266 do RI). Registrado que a Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 1/2020 busca adequar o texto da Lei Orgânica do Município de Unaí para atender determinação de alteração da Legislação Previdenciária Municipal, imposta pelo inciso III do artigo 40 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, Emenda essa que alterou o sistema de previdência social no País, estabeleceu regras de transição e disposições transitórias; **a)** submetida à discussão e votação nominal, em primeiro turno, **a Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 1/2020**, de autoria do Prefeito Municipal de Unaí (MG), José Gomes Branquinho, que altera a Lei Orgânica do Município de Unaí para acrescentar o inciso VIII ao artigo 67 fazendo constar como matéria de Lei Complementar a Legislação Previdenciária, foi aprovada por quinze votos “sim”, favoráveis à aprovação da matéria, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência, na oportunidade o Vereador Valdir Porto (PTB) usou da palavra para discutir a matéria, encaminharam votação os Vereadores: Ilton Campos (PHS), Valdir Porto (PTB) e Eugênio Ferreira (MDB); **b)** submetido à discussão e votação, em primeiro turno, **o Projeto de Lei n.º 85/2019**, de autoria do Prefeito Municipal de Unaí (MG), José Gomes Branquinho, que dispõe sobre a regulamentação de construções existentes, revoga dispositivo da Lei Complementar n.º 02/91 – Código de Obras do Município de Unaí (MG), e dá outras providências, foi aprovado por quatorze votos favoráveis, nenhum voto contrário, uma abstenção do Vereador Ilton Campos (PHS) e nenhuma ausência, ocasião em que o Vereador Ilton Campos (PHS) se auto declarou impedido de votar na matéria, usaram da palavra para discutir a matéria os Vereadores: Valdir Porto (PTB) e Ilton Campos (PHS), encaminharam votação os Vereadores: Valdmix Silva (PMN), Valdir Porto (PTB), Ilton Campos (PHS) e Paulo Arara (PSB). Registrado que em sua manifestação **o Vereador Ilton Campos (PHS)** reiterou os argumentos no sentido de que 2020 é ano eleitoral. O Vereador Ilton Campos (PHS) reiterou acerca do exemplar de Ofício que chegou às suas mãos (Ofício n.º 141/2020 – 4ª PJ –, datado de 28 de fevereiro e assinado pelo Dr. Stefano Naves Boglione, titular da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Unaí (MG), onde esse Promotor, entre outras medidas, recomenda que não haja votação em Plenário, no ano de 2020, projetos de leis que permitam a distribuição gratuita de bens, valores e benefícios a pessoas físicas ou jurídicas). Entre outros argumentos o Vereador Ilton Campos (PHS) asseverou a afirmação de que o Projeto de Lei n.º 85/2019 não poderia estar em deliberação posto

que não teve audiência pública, não recebeu parecer do Conselho Municipal de Planejamento Urbano – COMPUR – e, ainda, por estar violando a recomendação contida no referido Ofício n.º 141/2020 do Ministério Público. Ao final de sua fala no momento do encaminhamento de votação, ao declarar-se impedido de votar (no Projeto de Lei n.º 85/2019), na oportunidade disse **o Vereador Ilton Campos (PHS)**: *“voto o meu impedimento, em consideração à recomendação do parecer do Ministério Público, em votar num Projeto que entendo que é de interesse político e não de regulamentar nada.”*. Registrado que anunciada a abertura do painel eletrônico para o registro da votação, interveio **o Vereador Ilton Campos (PHS)** e reiterou o pedido para que o senhor Presidente registrasse e que constasse o seu impedimento de votar, em consideração ao Ofício n.º 141/2020 da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Unaí (MG), que recomendou que não seja votado Projeto que venha a beneficiar pessoas em ano eleitoral. Reiterou a sua auto declaração de impedimento de votar. De imediato o senhor Presidente, Vereador Paulo Cesar Rodrigues (PSL), deferiu o pedido anteriormente feito pelo parlamentar e determinou o registro da manifestação do Vereador Ilton Campos (PHS) em ata. Registrado que ao proclamar o resultado da votação **o senhor Presidente** declarou que o Projeto de Lei n.º 85/2019 estava aprovado por quatorze votos favoráveis, nenhum voto contrário, uma abstenção do Vereador Ilton Campos (PHS) e nenhuma ausência. De imediato interveio **o Vereador Ilton Campos (PHS)** e requereu ao senhor Presidente que registrasse o seu impedimento (Ilton) de votar. Observado o resultado da votação registrada demonstrada pelo painel eletrônico o senhor Presidente afirmou ao Vereador Ilton Campos (PHS) que o mesmo havia registrado sua votação no sistema do painel eletrônico como sendo pela abstenção. Registrado que em seguida **o senhor Presidente** ouviu atentamente a fala do Vereador Ilton Campos (PHS), essa inaudível por ter sido feita pelo **Vereador Ilton Campos (PHS)** fora do microfone e afirmou (o Presidente) questionando: *“então o senhor (Ilton) absteve pelo impedimento?”*. A resposta do **Vereador Ilton Campos (PHS)**, novamente, feita fora do microfone, ficou inaudível. O senhor Presidente citou os Vereadores que usaram da palavra para discutir, bem como citou os Vereadores que usaram da palavra para encaminhar votação e em seguida passou para a próxima matéria constante da pauta da Ordem do Dia anunciando para discussão e votação o Projeto de Lei n.º 6/2020. Registrado que **o Projeto de Lei n.º 6/2020** é de autoria do Prefeito do Município de Unaí, José Gomes Branquinho, que busca alterar dispositivo da Lei n.º 3.290, de 30 de dezembro de 2019, que *“desafeta e afeta a fração de imóvel que especifica e autoriza o Poder Executivo a promover a concessão de direito real de uso à Associação de Pessoas com Deficiência de Unaí – APDU – e dá outras providências”*. Ao ser anunciado o Projeto de Lei n.º 6/2020 para discussão e votação, em primeiro turno, intervieram alegando e revezando-se em **questão de ordem** os Vereadores: **Alino Coelho (PSDB)**, **Valdir Porto (PTB)** e **Andréa Machado (PSD)**. Em resumo, as alegadas questões de ordem e consequente discussão deram-se ao redor das recomendações passadas e solicitações feitas pelo Promotor de Justiça da Comarca de Unaí, Dr. Stefano Naves Boglione, no Ofício citado pelo Vereador Ilton Campos (PHS), bem como acerca do questionamento sobre se os Vereadores desta Casa poderiam ou não poderiam votar nessas matérias sem haver prejuízos para os seus mandatos e para as suas possíveis candidaturas para as eleições do ano de 2020. Adiante, considerando o debate instalado no âmbito do Plenário o senhor Presidente colocou em votação o Requerimento verbal feito pela Vereadora Andréa Machado (PSD) no qual solicita a retirada do Projeto de Lei n.º 6/2020 da pauta da Ordem do Dia desta Reunião, sendo aprovado referido Requerimento por quatorze votos favoráveis, um voto contrário do Vereador Valdir Porto (PTB), nenhuma abstenção e nenhuma

ausência. **c)** submetido à discussão e votação, em turno único, o Projeto de Decreto Legislativo n.º 63/2019, de autoria da Vereadora Shilma Nunes (PDT), que concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao senhor Anderson Alvarenga Pereira, foi aprovado por quatorze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, nenhuma ausência e um impedimento declarado pelo Vereador Ilton Campos (PHS), encaminharam votação os Vereadores: Valdir Porto (PTB), Ilton Campos (PHS), Shilma Nunes (PDT) e Petrônio Nego Rocha (MDB). Registrado que em sua manifestação, novamente, o Vereador Ilton Campos (PHS) argumentou afirmando acerca do fato de 2020 ser ano eleitoral e trazer várias proibições aos agentes públicos e aos agentes políticos. Novamente reiterou o disposto no já citado Ofício n.º 141/2020 expedido pelo Dr. Stefano Naves Boglione, titular da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Unaí (MG). O Vereador Ilton Campos (PHS), também, declarou-se impedido de votar no Projeto de Decreto Legislativo n.º 63/2019 e, novamente, requereu ao senhor Presidente que a sua manifestação constasse nesta ata. Diante da manifestação do Vereador Ilton Campos (PHS) intervieram alegando **questão de ordem** os Vereadores: **Eugênio Ferreira (MDB), Andréa Machado (PSD) e Valdir Porto (PTB)**. Em resumo, dessa vez as alegadas questões de ordem e a discussão deram-se entorno do questionamento sobre se há ou se não há o impedimento suscitado pelo Vereador Ilton Campos (PHS). Nesse prazo foi pedida e reiterada ao senhor Presidente a expedição de Parecer Jurídico acerca dos questionamentos postos acerca de possíveis impedimentos de votação em matérias constantes da pauta da Ordem do Dia desta Reunião. **Segunda Fase: a)** submetido à votação, em turno único e em bloco, os Requerimentos de n.ºs: 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51 e 52/2020, de autoria dos Vereadores desta Casa, que solicitam providências que especificam, foram todos aprovados por quinze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. **Suspensão da Reunião:** o senhor Presidente declaro suspensa esta Reunião pelo prazo de dez minutos para oportunizar a deliberação do Parecer que dá Redação Final ao Projeto de Lei n.º: 85/2019 no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos – CCLJRDH –, para que pudesse, em seguida, ser deliberado pelo Plenário desta Casa. Com os Vereadores de volta ao Plenário, recomposto o quórum foi constatada a presença dos mesmos quinze Vereadores, nenhuma ausência. Assim, observado o quórum regimental, o senhor Presidente declarou o retorno aos trabalhos, às 16h59min; **I** – submetido à discussão e votação, em turno único, Parecer que dá Redação Final ao Projeto de Lei n.º 85/2019, de autoria do Prefeito do Município de Unaí José Gomes Branquinho, que dispõe sobre a regulamentação de construções existentes, revoga dispositivo da Lei Complementar nº 02/91 – Código de Obras do Município de Unaí (MG), e dá outras providências, foi aprovado por quatorze votos favoráveis, nenhum voto contrário, uma abstenção do Vereador Ilton Campos (PHS), e nenhuma ausência. **Manifestação de Pesar: a)** a Câmara Municipal de Unaí, por intermédio do Requerimento n.º 60/2020, de autoria da Vereadora Andréa Machado (PSD), manifestou pesar aos familiares do senhor Levi José da Costa pelo seu falecimento, ocorrido dia 4 de março de 2020. Nos termos do artigo 246, inciso XXV do Regimento Interno desta Casa, o senhor Presidente determinou a inserção da manifestação de pesar em ata. **Reverência Póstuma:** atendendo solicitação da Vereadora Andréa Machado (PSD), o senhor Presidente solicitou a todos que ficassem de pé e em silêncio, pelo prazo de um minuto, em memória e homenagem ao falecido. **TERCEIRA PARTE: GRANDE EXPEDIENTE: Horário de Início: 17h04min.** Pronunciamento de oradores inscritos: **Assunto Urgente ou Relevante do Dia:** O Vereador Ilton Campos (PHS) usou da palavra como líder partidário, pelo prazo regimental de dez minutos. O Vereador Petrônio Nego Rocha (MDB) usou da palavra

como orador inscrito para o Grande Expediente, pelo prazo regimental de cinco minutos e continuou, como líder de bancada parlamentar, pelo prazo regimental de dez minutos, aparteado pelos Vereadores: Ilton Campos (PHS) e Eugênio Ferreira (MDB). O Vereador Alino Coelho (PSDB), também, usou da palavra como líder partidário.

QUARTA PARTE: I – anúncio da ordem do dia da reunião seguinte: Primeira

Fase: a) discussão e votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 1/2020, de autoria do Prefeito do Município de Unaí, José Gomes Branquinho, que altera a Lei Orgânica do Município de Unaí; **b)** discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei n.º 6/2020, de autoria do Prefeito do Município de Unaí, José Gomes Branquinho, que altera dispositivo da Lei n.º 3.290, de 30 de dezembro de 2019, que “desafeta e afeta a fração de imóvel que especifica e autoriza o Poder Executivo a promover a concessão de direito real de uso à Associação de Pessoas com Deficiência de Unaí – APDU – e dá outras providências”; **c)** discussão e votação, em primeiro turno, do Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 99/2019, de autoria do Vereador Professor Diego (PR), que institui o evento “Virada Esportiva” no âmbito do Município de Unaí.

Segunda Fase: a) votação, em turno único e em bloco, dos Requerimentos de n.ºs: 54, 55, 56, 57, 58 e 59/2020, de autoria dos Vereadores desta Casa, que solicitam providências que especificam; **b)** discussão e votação, em turno único, da Moção de Congratulação n.º 1/2020, de autoria do Vereador Paulo Arara (PSB), com a senhora Vanildes Peres da Cruz em razão dos relevantes serviços que vem prestando ao Município de Unaí, na qualidade de Fiscal de Obras, desde o ano de 2000. **QUARTA**

PARTE: II – chamada final: constatada a presença dos quinze Vereadores a seguir: Paulo Cesar Rodrigues (PSL), Silas Professor (PRB), Valdmix Silva (PMN), Olímpio Antunes (PSC), Alino Coelho (PSDB), Andréa Machado (PSD), Carlinhos do Demóstenes (PTB), Eugênio Ferreira (MDB), Ilton Campos (PHS), Paulo Arara (PSB), Petrônio Nego Rocha (MDB), Professor Diego (PR), Shilma Nunes (PDT), Tião do Rodo (PATRIOTA) e Valdir Porto (PTB), nenhuma ausência. O senhor Presidente reiterou a todos que foi convocada reunião solene em homenagem aos Servidores do Serviço Municipal de Saneamento Básico – Saae – de Unaí (MG), a ser realizada no dia 13 de março de 2020, sexta-feira, às 19h (dezenove horas), neste mesmo Plenário. Considerando que o prazo para a inscrição de candidaturas ao cargo de Vereador-Corregedor desta Casa para o exercício de 2020 foi encerrado no último dia 6/3/2020; Considerando que não houve inscrição de candidatura ao referido cargo; considerando que a Reunião Solene de Eleição e Posse do Vereador-Corregedor tinha sido convocada para esta data de 9/3/2020, em seguida ao término desta respectiva Reunião Ordinária a ser realizada na mesma data e local; o senhor Presidente, nos termos do Edital n.º 15 de 9 de março de 2020: Resolveu: I – Fixar novo prazo para a inscrição de candidaturas ao cargo de Vereador-Corregedor da Câmara Municipal de Unaí (MG) até o dia 20 de março de 2020; II – Convocar os Membros da Câmara Municipal de Unaí para a 5ª Reunião Solene da 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, a realizar-se no dia 23 de março de 2020, segunda-feira, em seguida ao término da respectiva Reunião Ordinária, a realizar-se na mesma data, para a eleição e posse do Vereador-Corregedor neste mesmo Plenário. **Encerramento:** o senhor Presidente convidou a todos para a 7ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Unaí, a ser realizada no dia 16 de março de 2020, segunda-feira, às 14h (quatorze horas), neste Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos do Palácio José Vieira Machado, sede do Poder Legislativo do Município de Unaí (MG) e, às 17h51min, declarou encerrada esta Reunião. Ata aprovada em 16 de março de 2020. Vereador Paulo Cesar Rodrigues (PSL) (_____), Presidente. Vereador Valdmix Silva (PMN) (_____), Primeiro Secretário. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-